



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PASSIRA-PE
LEI DE CRIAÇÃO: 421/96

ATA Nº 022 - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

No dia 31 do mês de Outubro de 2024, às 14h, reuniram-se de forma presencial, os conselheiros governamentais e sociedade civil responsáveis pelo Biênio 2023/2025. Estiveram presentes os seguintes conselheiros Governamentais: Representando a Secretaria de Saúde: Maria da Conceição Lima Silva; Representando a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulher: Aline Rita de Souza; Representando a Secretaria de Assistência Social: Kécia Juliana Lopes da Silva; Representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esportes: Antoninho José Augusto da Silva; Dos Conselheiros da Sociedade Civil: Representando a Igreja Assembleia de Deus: a Sra. Adriana José da Silva Moraes; e a Igreja Adventista do 7º dia, a jovem kailany Gabrielly de Abreu Moura; Representando os Trabalhadores do SUAS: Maria Aparecida da Silva (titular) e Mirtys Mirelly Barbosa Martins (suplente). Com a palavra, a Sra. Maria Aparecida da Silva (Conselheira Presidente) iniciou a reunião indicando os pontos da pauta: Reprogramação de saldo da GND 4. Com a palavra, a Gestora da Assistência Social, Maria Gorete, dialogou sobre a necessidade de aquisições de novos itens destinados às Unidades do CRAS. Inclusive, fora publicado Pregão Eletrônico nº 004/2024 publicado em 18 de setembro de 2024, e foram realizadas as aquisições, conforme última alteração aprovada. Nesse sentido, com a disponibilidade de R\$ 21.910,28 (vinte e um mil, novecentos e dez reais e vinte e oito centavos) solicitamos autorização para solicitar novos itens a serem adquiridos com recursos da Programação. Os itens listados compõem o rol constante na Portaria MDS nº 104/2024. O ajuste pretendido não implica em comprometimento da finalidade essencial de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como não acarretará prejuízo para a oferta qualificada de serviços socioassistenciais na referida unidade beneficiária. Retomando a fala, a presidente, a Sra. Aparecida questionou de possíveis objeções ou discordâncias, não havendo pelos presentes, este conselho a emitir a resolução nº 04/2024, aprovando a reprogramação de saldo. A reunião deu por encerrada. A presente ata foi lavrada por mim, Mônica de Oliveira Santos e como a reunião foi de forma remota e a votação se deu por meio de aceno com as mãos, conforme foto, em anexo, a ata será assinada pela presidente do CMAS.

Maria Aparecida da Silva